



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000099/2026**

**EMIÇÃO: 14/04/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: HELLEN MORAIS DOS SANTOS**

### Objetivo do pedido

Ref. a aquisição de um veículo utilitário 0 km. Proposta nº 09032025-080048/2025, oriunda de emenda individual do Senador Luis Carlos Heinze. Sec. de Agricultura.

| Lote/Item      | Unid      | Quantidade          | Qtd min.    | Produto / Descrição            |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>000/001</b> | <b>UN</b> | <b>1,0000000000</b> | <b>0,00</b> | <b>00005198 - VEICULO O KM</b> |

#### Descrição adicional:

Veículo automotor novo (zero quilômetro), ano/modelo mínimo 2025, tipo pick-up, com cabine dupla, na cor preta, destinado ao uso operacional, com foco em robustez, segurança, conforto e desempenho em condições de uso urbano e rural leve, especialmente em estradas do interior.

O veículo deverá possuir, no mínimo, as seguintes características e equipamentos:

- Motorização com 4 cilindros, combustível compatível com o mercado nacional (gasolina, etanol ou flex), com potência mínima de 98 cv ou superior;
- Tração dianteira;
- Capacidade de carga mínima de 500 kg;
- Câmbio manual ou automático, com no mínimo 5 marchas à frente;
- Rodas de liga leve, com pneus de 14 polegadas ou superior, justificadas pela necessidade de assegurar maior robustez, estabilidade e segurança operacional do veículo durante sua utilização predominante em estradas vicinais, vias não pavimentadas e trechos com irregularidades características do interior. Rodas com essas especificações proporcionam melhor distribuição dos esforços mecânicos e contribuem para a eficiência da dissipação térmica do sistema de freios, favorecendo a manutenção do desempenho e da segurança veicular;
- Freios ABS e sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou equivalente;
- Airbags frontais (mínimo motorista e passageiro);
- Sistema de controle de estabilidade (ESP/ESC) e controle de tração (TCS);
- Assistente de partida em rampa (HSA);
- Ar-condicionado de fábrica;
- Direção assistida (elétrica ou hidráulica);
- Vidros elétricos;
- Travas elétricas com acionamento centralizado e travamento automático em velocidade;
- Sistema de som com conectividade USB e/ou Bluetooth;
- Conjunto de alto-falantes instalado de fábrica, em quantidade e distribuição compatíveis com o veículo, garantindo adequada reprodução sonora no habitáculo;
- Sistema multimídia com todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, incluindo fiação, antena, interfaces, módulos e comandos integrados ao painel (quando disponíveis de fábrica), sem necessidade de adaptações pelo contratante;
- Ajuste de altura do volante;
- Tomada 12V e/ou entrada USB adicional;
- Desembaçador traseiro;
- Retrovisores externos com ajuste interno;
- Computador de bordo com informações de consumo e autonomia;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Tapetes internos compatíveis com o modelo;
- Película solar aplicada nos vidros, em conformidade com a legislação vigente (CONTRAN), garantindo proteção térmica e conforto, sem prejuízo da visibilidade;
- Suspensão com acerto original de fábrica compatível com uso em condições mistas de pavimento e estrada de terra leve, garantindo estabilidade, durabilidade



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/06/2026

Hora: 16:57:51



e conforto operacional;

- Protetor de cárter;
- Protetor de caçamba (liner), em material resistente e compatível com o modelo do veículo, destinado à proteção contra impactos, abrasão e corrosão, podendo ser de plástico de alta resistência, borracha ou equivalente, instalado de fábrica ou homologado pelo fabricante;
- Capota marítima compatível com o modelo do veículo, confeccionada em material resistente às intempéries e adequada ao uso contínuo, destinada à proteção da carga transportada contra chuva, poeira, radiação solar e demais agentes externos;
- Protetores de para-barro dianteiros e traseiros, compatíveis com o modelo do veículo, destinados a minimizar a projeção de lama, pedras e detritos provenientes de vias não pavimentadas, contribuindo para a conservação da carroceria, da pintura e dos componentes mecânicos;
- Kit de ferramentas básico original do veículo;
- Estepe (roda sobressalente);
- Macaco;
- Chave de roda;
- Triângulo de sinalização;
- Manual do proprietário em língua portuguesa;
- O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado e registrado em nome do órgão contratante, com todas as taxas, tributos, emolumentos e demais despesas necessárias ao primeiro emplacamento e à regularização integral do veículo custeadas pela contratada.

O veículo deverá estar equipado com todos os itens obrigatórios de segurança previstos na legislação vigente, especialmente as normas do CONTRAN e demais órgãos competentes, ser entregue em perfeito estado de funcionamento.

Garantia mínima de 3 (três) anos ou superior, conforme padrão do fabricante, devendo haver assistência técnica autorizada disponível em um raio máximo de 150 km da sede do órgão contratante.

**Dotação:**Acesso:634 Projeto: 1017 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**Dotação:**Acesso:456 Projeto: 2013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de **Veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso mínimo de 500 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elé. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.** Está aquisição tem como necessidade melhorar os atendimentos aos produtores rurais, possibilitando que mais de um servidor consiga se deslocar e fazer os atendimentos necessários, seja pelo setor da agricultura, inspetoria veterinária e meio ambiente.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não estava prevista no PAC do município, visto que está é uma emenda individual do Senador Luis Carlos Heinze.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículo utilitário novo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peculiaridades do objeto que devem ser seguidas para possível contratação: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso entre 500 e 1000 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elé. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

A contratada fica responsável por entregar o objeto atendendo todas as especificações citadas, oferecendo assistência técnica até 150km do município da contratante, fica responsável ainda pela garantia de até 36 meses ou 100.00km, a entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato, no endereço da Prefeitura Municipal de Caibaté/RS, Av. Padre Réus.1582, Centro, CEP 97.930-000, em dias úteis e em horário de expediente (08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00).

O primeiro emplamento deve sair pela contratante, a mesma fica responsável pelo pagamento em até 60 dias após a emissão da NF, de maneira integral.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM/QUANT | DESCRIÇÃO  |
|------------|--|
|            | <p>Veículo automotor novo (zero quilômetro), ano/modelo mínimo 2025, tipo pick-up, com cabine dupla, na cor preta, destinado ao uso operacional, com foco em robustez, segurança, conforto e desempenho em condições de uso urbano e rural leve, especialmente em estradas do interior.</p> <p>O veículo deverá possuir, no mínimo, as seguintes características e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motorização com 4 cilindros, combustível compatível com o mercado nacional (gasolina, etanol ou flex), com potência mínima de 98 cv ou superior;</li><li>• Tração dianteira;</li><li>• Capacidade de carga mínima de 500 kg;</li><li>• Câmbio manual ou automático, com no mínimo 5 marchas à frente;</li><li>• Rodas de liga leve, com pneus de 14 polegadas ou superior, justificadas pela necessidade de assegurar maior robustez, estabilidade e segurança operacional do veículo durante sua utilização predominante em estradas vicinais, vias não pavimentadas e trechos com irregularidades características do interior. Rodas com essas especificações proporcionam melhor distribuição dos esforços mecânicos e contribuem para a eficiência da dissipação térmica do sistema de freios, favorecendo a manutenção do desempenho e da segurança veicular;</li><li>• Freios ABS e sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou equivalente;</li><li>• Airbags frontais (mínimo motorista e passageiro);</li><li>• Sistema de controle de estabilidade (ESP/ESC) e controle de tração (TCS);</li><li>• Assistente de partida em rampa (HSA);</li><li>• Ar-condicionado de fábrica;</li><li>• Direção assistida (elétrica ou hidráulica);</li><li>• Vidros elétricos;</li><li>• Travas elétricas com acionamento centralizado e travamento automático em velocidade;</li><li>• Sistema de som com conectividade USB e/ou</li></ul> |



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/06/2026

Hora: 16:57:51



01

Bluetooth;

- Conjunto de alto-falantes instalado de fábrica, em quantidade e distribuição compatíveis com o veículo, garantindo adequada reprodução sonora no habitáculo;
- Sistema multimídia com todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, incluindo fiação, antena, interfaces, módulos e comandos integrados ao painel (quando disponíveis de fábrica), sem necessidade de adaptações pelo contratante;
- Ajuste de altura do volante;
- Tomada 12V e/ou entrada USB adicional;
- Desembaçador traseiro;
- Retrovisores externos com ajuste interno;
- Computador de bordo com informações de consumo e autonomia;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Tapetes internos compatíveis com o modelo;
- Película solar aplicada nos vidros, em conformidade com a legislação vigente (CONTRAN), garantindo proteção térmica e conforto, sem prejuízo da visibilidade;
- Suspensão com acerto original de fábrica compatível com uso em condições mistas de pavimento e estrada de terra leve, garantindo estabilidade, durabilidade e conforto operacional;
- Protetor de caráter;
- Protetor de caçamba (liner), em material resistente e compatível com o modelo do veículo, destinado à proteção contra impactos, abrasão e corrosão, podendo ser de plástico de alta resistência, borracha ou equivalente, instalado de fábrica ou homologado pelo fabricante;
- Capota marítima compatível com o modelo do veículo, confeccionada em material resistente às intempéries e adequada ao uso contínuo, destinada à proteção da carga transportada contra chuva, poeira, radiação solar e demais agentes externos;
- Protetores de para-barro dianteiros e traseiros, compatíveis com o modelo do veículo, destinados a minimizar a projeção de lama, pedras e detritos provenientes de vias não pavimentadas, contribuindo para a conservação da carroceria, da pintura e dos componentes mecânicos;
- Kit de ferramentas básico original do veículo;
- Estepe (roda sobressalente);
- Macaco;



- Chave de roda;
  - Triângulo de sinalização;
  - Manual do proprietário em língua portuguesa;
  - O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado e registrado em nome do órgão contratante, com todas as taxas, tributos, emolumentos e demais despesas necessárias ao primeiro emplacamento e à regularização integral do veículo custeadas pela contratada.
- O veículo deverá estar equipado com todos os itens obrigatórios de segurança previstos na legislação vigente, especialmente as normas do CONTRAN e demais órgãos competentes, ser entregue em perfeito estado de funcionamento.
- Garantia mínima de 3 (três) anos ou superior, conforme padrão do fabricante, devendo haver assistência técnica autorizada disponível em um raio máximo de 150 km da sede do órgão contratante.

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**  
**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - GRUPO FELICE - CNPJ 91.525.790/0005-08.**

| ITEM  | VALOR          |
|---|----------------|
| STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8v AT FLEX 2026 | R\$ 142.380,00 |

**NICOLA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 89.342.497/0001-30.**

| ITEM                             | VALOR          |
|----------------------------------|----------------|
| MONTANA LT TURBO 141 CV MOD 2026 | R\$ 142.450,00 |

**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - GRUPO FELICE - CNPJ 91.525.790/0005-08.**

| ITEM                                      | VALOR          |
|---|----------------|
| STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026 | R\$ 138.480,00 |

**MÉDIA DE PREÇOS = R\$ 141.103,33.**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 141.103,33.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Veículo utilitário novo**, conforme as seguintes especificações/condições: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso mínimo 500 kg, 4 cilindros, 98 cv ou superior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir eléct. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**



## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura, indicará para atuarem como gestor e fiscal do contrato o Secretário Thaian Mumbach e o Diretor de Indústria e Comércio Sérgio Adir B. Correa.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Veículo utilitário novo**. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso mínimo 500 kg, 4 cilindros, 98 cv ou superior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elé. ou hydr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá a partir do ETP e TR para formalização do contrato.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Veículo utilitário novo**, conforme as seguintes especificações/condições: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso mínimo 500 kg, 4 cilindros, 98 cv ou superior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elé. ou hydr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículo utilitário novo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peculiaridades do objeto que devem ser seguidas para possível contratação: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso mínimo 500 kg, 4 cilindros, 98 cv ou superior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elé. ou hydr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

A contratada fica responsável por entregar o objeto atendendo todas as especificações citadas, oferecendo assistência técnica até 150km do município da contratante, fica responsável ainda pela garantia de até 36 meses ou 100.00km, a entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato, no endereço da Prefeitura Municipal de Caibaté/RS, Av. Padre Réus.1582, Centro, CEP 97.930-000, em dias úteis e em horário de expediente (08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00).

O primeiro empenho deve sair pela contratante, a mesma fica responsável pelo pagamento em até 60 dias após a emissão da NF, de maneira integral.



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/06/2026

Hora: 16:57:51



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada fica responsável por entregar o objeto atendendo todas as especificações citadas, oferecendo assistência técnica até 150km do município da contratante, fica responsável ainda pela garantia de até 36 meses ou 100.00km, a entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato, no endereço da Prefeitura Municipal de Caibaté/RS, Av. Padre Réus.1582, Centro, CEP 97.930-000, em dias úteis e em horário de expediente (08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00).

O primeiro emplacamento sai pela Contratante, a mesma fica responsável pelo pagamento em até 60 dias após a emissão da NF, de maneira integral.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura, indicará para atuarem como gestor e fiscal do contrato o Secretário Thaian Mumbach e o Diretor de Industria e Comércio Sérgio Adir B. Correa.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma integral a partir da emissão da NF, com prazo de até 60 dias após.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 141.103,33.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária proveniente da Emenda individual do Senador Luis Carlos Heinze. **Rubrica 634.**

Contrapartida de R\$ 17.380,00, a partir da **Rubrica 456.**

### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

| Acesso | Vinculação                          | Projeto  | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-------------------------------------|--|-------------------|-----------|------------|
| 634    | 706 Transferência Especial da União | 1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 4490 52 00 00 000 | 0,00      | 198.000,00 |
| 456    | 501 Outros Recursos não Vinculados  | 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE | 4490 52 00 00 000 | 0,00      | 30.901,00  |

**Total geral disponível**

**R\$ 228.901,00**

|                                |                                    |   |
|--------------------------------|------------------------------------|---|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>     | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>                    |
|                                | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa | Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s) |
| Base Legal: _____              |                                    |   |
| _____                          | _____                              | _____   |
| SECRETÁRIO(A)                  | ASSINATURA                         | ASSINATURA  |

14/04/2026 ÀS 11:23:30 PEDIDO AUTORIZADO POR THAIAN MUMBACH; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA